

**Diocese de Caetité – Bahia**  
**Paróquia de Santo Antonio de Pádua – Condeúba – Bahia**  
**Conselho Pastoral Paroquial**

Ofício nº 001/2016

Condeúba, 16 de março de 2016

Exmº Sr.

José Augusto Ribeiro

MD. Prefeito de Condeúba

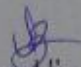
Nesta

Senhor Prefeito

O Conselho Pastoral Paroquial – CPP reunido em 11.03.16, no Salão Paroquial, deliberou em sua sessão ordinária, em solicitar a V. Exª, a proibição do comércio ambulante, bem como barracas de bebidas alcoólicas, comidas típicas, jogos e outras diversões populares no entorno da Igreja Matriz, localizada na Praça Santo Antonio nesta cidade de Condeúba, por ocasião das celebrações da Quinta-feira Santa e da Sexta-feira da Paixão, dias 24 e 25 de março, respectivamente, do ano em curso; tendo em vista os atos litúrgicos solenes, respeitosos e sacramentais da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus para os quais acorrem inúmeros fiéis para assistir e participar.

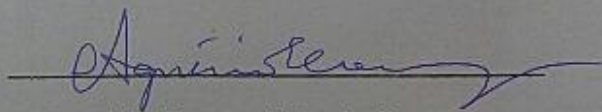
Lembramos a V. Exª de que há um Programa Especial para a Semana Santa, o qual segue em anexo.

Ouvimos boatos de que planejam fazer FESTA na Praça da Feira na Sexta-feira Santa. Senhor Prefeito, não é possível um absurdo desse. O povo merece respeito no maior dia de fé dos cristãos. Estamos em época de penitência, jejum e oração. Portanto, pedimos para tomar as devidas providências.

  
**Pe Osvaldino Alves Barbosa**  
Rua Pe. Waldemar, Nº 121  
CEP: 46.200-000  
Condeúba - BA - ( Brasil )

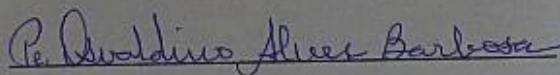
Certos de contar com seu espírito colaborador e respeito pelas tradições católicas, agradecemos-lhe pelas decisões e impedimentos a serem tomados.

Atenciosamente



Agnério Evangelista de Souza

**Secretário do CPP**



Pe. Osvaldino Alves Barbosa

**Pároco**

**Pe Osvaldino Alves Barbosa**

Rua Pe. Waldemar, Nº 121

CEP: 46.200-000

Condeúba - BA. - ( Brasil )